

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2023/SECOM

PROCESSO Nº SECOM-PRO-2023/07722

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: M. KOSEKI DE CAPUA - ME

Considerando a justificativa da Decisão Administrativa e Notificação Extrajudicial elencadas nos autos em epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo nº 049/2023, Processo nº SECOM-PRO 2023/07722, para contratação de empresa para o fornecimento de Iluminadores de Led, celebrados com a empresa M. KOSEKI DE CAPUA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.323.973/0001-88, estabelecida à Rua Paranatinga (lote Alphaville Cuiabá III) nº 91, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, telefone (65) 99280.9176, e-mail. mkcapua@hotmail.com, em razão do não cumprimento do pactuado. Este procedimento tem como base legal os artigos 155 III e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 049/2023, de 07/12/2023.

VII - DATA DA ASSINATURA:14.02.2024

VIII - ASSINA: Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e152581

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar